



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 26/2024**

**DATA:** 29/05/2024

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 451.000,00 e dá outras providências

**AUTOR:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

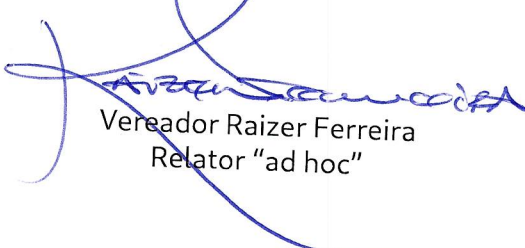
O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024, o Projeto de Lei nº 26/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 451.000,00 e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 03 de junho de 2024, conforme Ata nº 30/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 26/2024.

  
Vereador Raizer Ferreira  
Relator "ad hoc"



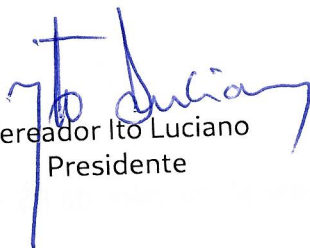
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 17 de junho de 2024.

  
Vereador Ito Luciano  
Presidente

Vereador Fernando Lourenço  
(ausente)